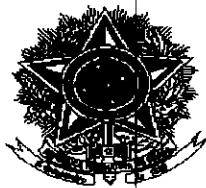


GABINETE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 4072014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

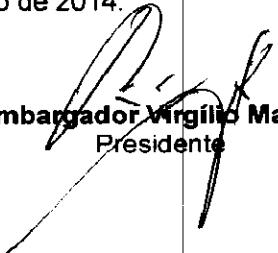
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 13.093/2014 (09ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01º de outubro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente